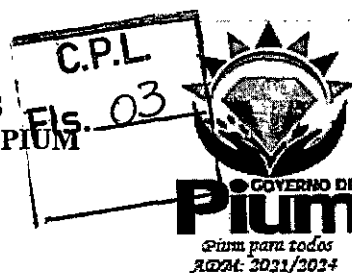




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO

Responsável pela demanda:

Responsável pela demanda:

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lúcia Pinto Alencar
Secretária Municipal de Educação

E-mail:

cplpiumto2021@gmail.com
notasprefeitura.pium@gmail.com
semecpiumto@hotmail.com
pium.saude@gmail.com
assistenciasocialpium@hotmail.com
comprasprefeitura.pium@outlook.com

Telefone:

(63) 3368-1228

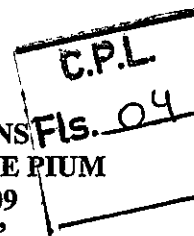
Objeto: objeto do presente O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, PINTOR, ENCANADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☒ Serviços Comuns



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

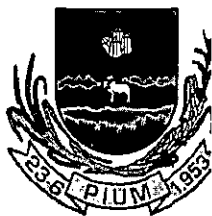
() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

(X) Credenciamento



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

C.P.L.
Fls. 05



Item previsto no PAC: 2024 (ano): (X) Sim -11 item SGP da Secretaria () Não previsto

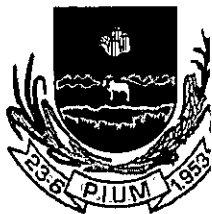
Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

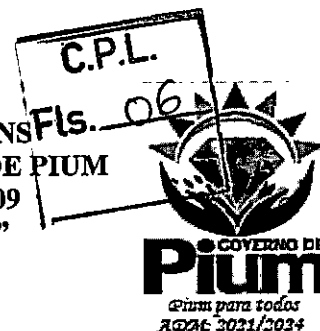
Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ RS 145,749,00 (cento e quarenta e cinco mil, setesentos e quarenta e nove reais.)

Fonte: pesquisa de mercado

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0003.0002.04.122.0003.2006 0003.0003.04.122.0004.2012 0003.0003.04.125.0004.2014 0003.0004.20.605.0033.2018 0003.0004.20.606.0032.2020 0003.0006.13.392.0024.2037 0003.0007.14.243.0008.2041 0003.0007.14.243.0008.2042 0003.0008.27.811.0036.2043 - 0003.0008.27.813.0036.2047 - 0003.0009.15.122.0050.2048 - 0003.0009.16.451.0040.2049 - 0003.0009.26.782.0034.1011 - 0003.0011.18.541.0029.2057 - 0003.0011.18.695.0038.2064 - 0003.0017.04.122.0003.2069 - 0003.0018.16.482.0007.2073	3.3.90.36/39	1.500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0004.0020.10.122.0003.2082 0004.0020.10.301.0011.2129 0004.0020.10.302.0013.1019	3.3.90.36/39	1.500/1.601/1.602



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



	0004.0020.10.305.0012.20 98		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0006.0021.08.122.0003.20 99 0006.0021.08.243.0008.21 01 0006.0021.08.244.0007.21 06 0006.0021.08.244.0007.21 10 0006.0021.08.244.0027.21 11	3.3.90.36/39	1.500/1.660
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0008.0040.12.122.0003.20 24 0008.0040.12.361.0017.10 03 0008.0040.12.361.0017.20 26 0008.0040.12.361.0017.20 29 0008.0040.12.365.0015.20 34 0008.0040.12.365.0015.20 35	3.3.90.36/39	1.500

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 08/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 08/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 09/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 09/2024

Critério de sustentabilidade: () Sim (X) Não

Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não

Grau de prioridade: () Alta (X) Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade: O presente procedimento de credenciamento tem por objetivo oferecer a profissionais autônomos ou microempresas a oportunidade de participar de certames, fomentando, assim, a economia e a geração de renda em nosso município. Para administração municipal, as vantagens são inúmeras, principalmente a facilidade de chamamento da mão de obra para realização de serviços de reparos em prédios públicos.

Destarte, as contratações decorrentes do processo de credenciamento se fazem necessárias para manutenção em perfeito estado de funcionamento os prédios e vias públicas, com a realização de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidráulicas, limpeza de caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, pintura, cobertura, alambrados, muros, alvenarias, revestimentos, paredes, fundações, calçadas em todas as dependências da administração municipal, logradouros e vias (ruas, calçadas, meio-fio, etc).

Registra-se, que este tipo de contratação de serviços comuns proporcionará à administração pública municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



um serviço eficiente, de forma que problemas relacionados às redes elétricas e hidráulicas, bem como pequenas obras civis, sejam evitados preventivamente ou resolvidos de uma forma célere, com consequente melhoria e satisfação dos usuários do sistema público e dos funcionários.
Por fim, tais serviços são essenciais para melhor conservação dos prédios públicos e reduzem custos para administração.

Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO

Responsáveis pela demanda – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICIPIO DE PIUM – TO.

Titular:

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lúcia Pinto Alencar

Secretária Municipal de Educação

Pium-TO, 27 de AGOSTO 2024

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

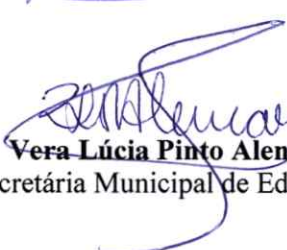
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

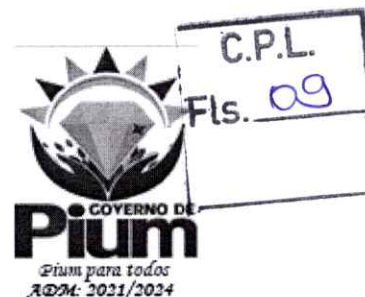


MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Assistência Social


Vera Lúcia Pinto Alencar
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIUM TO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 2134/2024 do dia 27/08/2024

2. CONTATO:

E-mail:

cplpiumto2021@gmail.com
notasprefeitura.pium@gmail.com
semecpiumto@hotmail.com
pium.saude@gmail.com
assistenciasocialpium@hotmail.com
comprasprefeitura.pium@outlook.com

Telefone:

(63) 3368-1228

Responsável pela demanda:

Responsável pela demanda:

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lúcia Pinto Alencar

Secretária Municipal de Educação

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante disso, baseando-se na necessidade a presente contratação se faz necessária por ser considerada um tipo de serviço comum, podendo ser executado por diversas empresas, sendo elas em qualquer parte do município, estado ou país, optou-se por CREDENCIAR EMPRESA OU PESSOAS FÍSICAS.

- Necessidade 1: Agilidade na entrega dos serviços;
- Necessidade 2: Segurança;
- Necessidade 3: Compatibilização;
- Disponibilidade para atendimento presencial.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, após comparação interna baseando-se nas modalidades e forma de contratação:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PREGÃO: é uma modalidade de licitação destinada exclusivamente à aquisição ou à contratação de bens e serviços comuns de qualquer valor estimado. Desvantagem: O procedimento seria realizado através do sistema de registro de preços através do menor preço, onde, o município se dispõe de somente um fornecedor para executar toda demanda de serviços existentes. **CONCORRÊNCIA:** é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas observada a necessária qualificação. Desvantagem: O procedimento seria realizado através do julgamento de menor preço, onde, o município se dispõe de somente um contratado para executar toda demanda de serviços existentes. A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é uma modalidade de compra na qual é dispensado o uso da Licitação, mas que só pode ser utilizada em casos excepcionais previstos em lei, possui requisitos para ser realizada. E são realizadas seguindo todas as normas e requisitos necessários para que possam ser realizadas dentro da lei e validadas conforme os atos administrativos. Desvantagem: Não identificado.

INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO): é uma forma de contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório, a fim de serem credenciados junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

Desvantagem: Não identificado.

Pelo exposto sugere-se que seja adotado o modelo de **INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO)** de empresas com base na cesta de preços. Ademais, a dispensa propiciará que a empresa possa executar as demandas, trazendo celeridade na execução dos serviços, pois poderá ser aberta várias frentes de trabalho, proporcionando assim execução eficiente dentro da janela período definido.

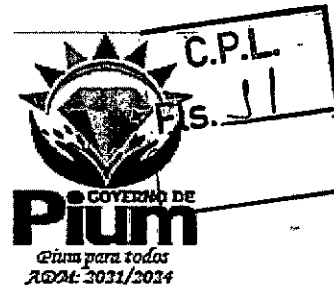
O chamamento público, Credenciamento de pessoas físicas, microempreendedor individual (mei), microempresas (me) ou empresas de pequeno porte (epp), para prestação dos serviços de pedreiro, auxiliar em serviços geral, eletricista, pintor, encanador, para prefeitura e Fundos Municipais.

O município de Pium – TO, O presente procedimento de credenciamento tem por objetivo oferecer a profissionais autônomos ou microempresas a oportunidade de participar de certames, fomentando, assim, a economia e a geração de renda em nosso município. Para administração municipal, as vantagens são inúmeras, principalmente a facilidade de chamamento da mão de obra para realização de serviços de reparos em prédios públicos.

o processo de credenciamento se fazem necessárias para manutenção em perfeito estado de funcionamento os prédios e vias públicas, com a realização de manutenções preventivas e corretivas de instalações prediais, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidráulicas, limpeza de caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alamedados, muros, alvenarias, revestimentos, paredes, fundações, calçadas em todas as dependências da administração municipal, logradouros e vias (ruas, calçadas, meio-fio, etc).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



5. DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DOS VALORES

Item	ESPECIFICAÇÃO	SV	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇOS DE PEDREIRO: Serviços de alvenaria, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.	DIARIA	150	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
02	SERVIÇOS DE AUXILIAR EM GERAL: Serviços manutenção em geral, compreendendo mão de obra auxiliar pedreiro, pintor, eletricista entre outros, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.	DIARIA	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
03	SERVIÇOS DE ELETRICISTA, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução, manutenção e/ou conserto na rede elétrica (alta, média, baixa tensão) na parte hidráulica, tanto na parte interna como externa	DIARIA	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
04	SERVIÇOS DE ENCANADOR, manutenção e/ou conserto na parte hidráulica, tanto na parte interna como externa. Compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços	DIARIA	150	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
05	SERVIÇOS DE PINTURA, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.	DIARIA	150	R\$ 250,00	R\$ 36.999,00
TOTAL					R\$ 145.749,00

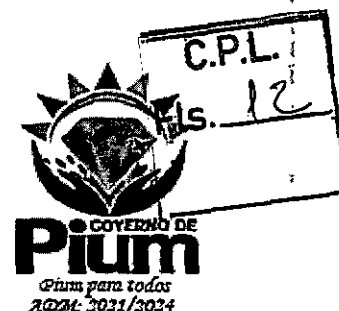
6. ÁREA REQUISITANTES:

ÁREA REQUISITATE	RESPONSÁVEL
Secretário Municipal de Administração CNPJ: 01.189.497/0001-09 Secretária Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43 Secretária Municipal de Educação CNPJ: 30.463.609/0001-68 Secretária Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-52	Dr. Valdemir Oliveira Barros Prefeito Municipal. D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros Gestora - FMS Vera Lúcia Pinto Alencar Gestora - FME Miralva Farias de Matos Gestora - FMAS

7. Histórico e Localização:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium é um município do estado do Tocantins, no Brasil. Foi criado em 23 de junho de 1953 e instalado em 1 de janeiro de 1954. Segundo o censo demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Pium possui uma área de 10 013,794 quilômetros quadrados e uma população de 7 128 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,67 habitantes por quilômetro quadrado. Localiza-se a uma latitude 10°26'33" sul e a uma longitude 49°10'56" oeste, estando a uma altitude de 249 metros. Nossa Senhora do Carmo é a padroeira da cidade, recebendo, anualmente, festejos em sua homenagem no dia 16 de julho..

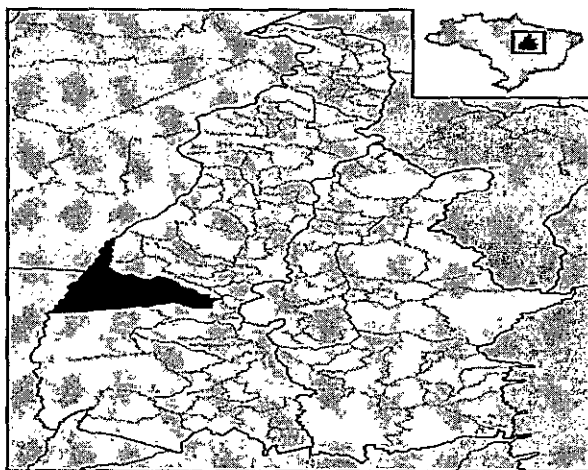


Figura 1: Localização de Pium no Tocantins

7.1 Acesso:

Pium está localizado a 124 quilômetros da capital do estado, Palmas. Situa-se na Região Centro-Oeste do estado, com acesso ao Parque Nacional do Araguaia. Limita-se ao norte com o município de Marianópolis do Tocantins e o estado do Pará; ao sul, com os municípios de Cristalândia e Lagoa da Confusão; a leste; com os municípios de Nova Rosalândia, Pugmil e Paraíso do Tocantins; a oeste com os estados do Pará e Mato Grosso. Pium é banhado pelos rios Araguaia, Javaés, Coco, Pium, Riozinho e Formoso.

Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

Para obtenção dos valores de cada serviço foi realizado cotações de mercado com empresas, e ao final chegou ao valor de R\$ 145,749,00 (centro e quarenta e cinco mil, setesentos e quarenta e nove reais.)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO, DA SOLUÇÃO

O item é indivisível, dada a correlação entre os projetos. As quantidades estimadas estabelecidas serão compatíveis entre os prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são: a) Melhoria na qualidade dos projetos; b) Agilidade e compatibilização; c) Evitar acumulação na fila para desenvolvimento dos projetos e planilhas orçamentarias; d) Poderá ser executado sem interrupções de outras demandas;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são: a) Melhoria na qualidade dos projetos; b) Agilidade e compatibilização; c) Evitar acumulação na fila para desenvolvimento dos projetos e planilhas orçamentarias; d) Poderá ser executado sem interrupções de outras demandas;

10. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

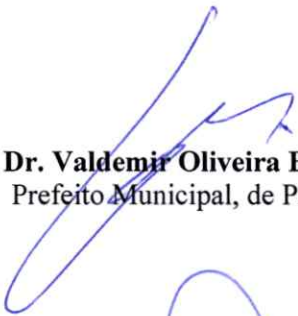
Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo de inexigibilidade por meio de credenciamento para contratação do objeto demandante pelo Município de Sorriso – MT.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

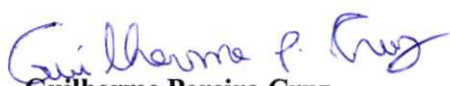
Formalização de Termo de Referência, Previsão Orçamentaria e Autorização do gestor municipal

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento com quantitativos estimados, sendo efetivados/contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal, de Pium TO.


Paulo Sergio Aires Gomes
Secretário de Administração


Guilherme Pereira Cruz
Diretor de Compras



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Neila Lopes Barros

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Vera Lúcia Pinto Alencar

Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Miralva Farias de Matos

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do fundo Municipal de Assistência Social